



| | |
|--------------|--------------|
| PORT. Nº | 486 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 10 / 06 / 15 |
| Seção | 2 |
| Pág. | 26 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 486, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006678/2015-31, resolve:

Autorizar a contratação de **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, Assistente-A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado no Campus Arapiraca – Unidade Palmeira dos Índios, **com vigência inicial até 31.12.2015, a partir da entrada em exercício**, nos termos dos arts. 1º, 2º, IV, art. 3º, § 2º, e art. 4º, II, todos da Lei nº 8.745/93, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 0800986-73.2015.4.05.8000, em trâmite na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 12 / 06 / 15**